



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 50, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o II Termo Aditivo ao TC
nº 022/2023-PDI – Fundação
Araucária – CP. 014/2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do **CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI** em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 20.096.404-4;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o II Termo Aditivo ao TC nº 022/2023-PDI – Fundação Araucária – CP. 014/2022 – Objeto: Inovação e Transição Sustentável: Cesta de bens e serviços em territórios amazônicos, Coordenadora: Sandra Mara de Alencar Schiavi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.